



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 9
Nº 489

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município-03 de julho de 2012

Edição Extra

Editora-chefe: Priscila Rangel da Silva



Cartão do Servidor

25 Casas populares

UTI Móvel

Reforma da Sede da Associação da Amorosa

Transporte para os universitários

EDIÇÃO EXTRA

PORTARIA Nº 043/2012

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão Símbolo DAS I - Chefe de Gabinete da Presidência o Senhor **PAULO CESAR CALDEIRA**, a partir de 30 de Junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 de junho de 2012.

MARLON ABREU GOMES

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 316/2012, EM 02 DE JULHO DE 2012.

CESSAR OS EFEITOS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR, A PEDIDO, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO** do Servidor **JOILSON VICENTE VIANA**, matrícula nº 4624659, da Função de **Auxiliar de Serviços Agropecuário**, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 22 de junho de 2012, em atenção ao Memorando nº 084/2012, protocolado sob o nº 7068/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

PORTARIA nº 317/2012, EM 02 DE JULHO DE 2012.

EXONERAR DCS - IV

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, A PEDIDO, o Servidor MOIZES GAMA DA SILVA**, matrícula nº 4624266, do Cargo de Diretor do Departamento de Bandas da Escola Municipal Macabuense de Música e Arte, Símbolo DCS - IV, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 28 de junho de 2012, em atenção ao requerimento protocolado sob o nº 7126/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

PORTARIA Nº 315/2011, EM 29 DE JUNHO DE 2012.

DESIGNAR INTERINAMENTE

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 6263/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, o Cidadão **LUIZ ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA**, para responder interinamente pelo Cargo de **Diretor do Parque Municipal Doutor Milne Ribeiro**, Símbolo DAS-III, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 13 de junho de 2012 à 16 setembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

PORTARIA Nº 314 /2012, EM 28 DE JUNHO DE 2012.

CESSAR OS EFEITOS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO** da Servidora **LÍVIA MARIA SOARES**, matrículas nºs 4624151 e 4624152, da Função de Médico Socorrista, a partir de 30 de maio de 2012, em atenção ao memorando nº 103/2012, protocolado sob o nº 6953/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

PORTARIA Nº 310/2012, EM 28 DE JUNHO DE 2012.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA**, excluído, da portaria nº 221/2012, de 03 de maio de 2012, publicada na Edição nº 474 do Diário Oficial Municipal, página 03, em 10/05/2012, o nome de **ANDRÉ SPUZA DE SOUZA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -